

COMUNICADO AO MERCADO

INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 34.835.191/0001-23

Código ISIN: BRINRDCTF002
Código de negociação na B3: INRD11

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administradora”), e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), respectivamente Administradora e Gestora do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF **34.835.191/0001-23** (“Fundo de Investimento Imobiliário”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

Conforme previsão disposta no item (g) Recompra de Cotas da Classe do **“Quadro 3 - Cotas Classe constituída como Condomínio Fechado”** e item Recompra de Cotas do **“Quadro 10 – Política de Investimento”**, ambos dispostos no atual regulamento do Fundo, e **Ofício Interno nº 6/2025/CVM/SSE/SSE-Assessoria** da Comissão de Valores Mobiliários, a Gestora realizará a recompra das cotas do Fundo negociadas atualmente no mercado, conforme datas e definições trazidas abaixo:

- As cotas do Fundo as quais entrarão no programa de recompra são admitidas para negociação no mercado de bolsa;
- As cotas serão recompradas para que sejam canceladas;
- As cotas que serão recompradas devem ter valor inferior ao valor patrimonial das cotas do Fundo;

- O programa de recompra se iniciará no dia 29 de setembro de 2025 e finalizará no dia 29 de setembro de 2026;
- A porcentagem de cotas recompradas corresponderá a até 10% do total de cotas do Fundo atualmente negociadas;

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora